



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-1254 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 2.914/2.014

- De 19 de Fevereiro de 2.014 -

(Dispõe sobre a adesão a Xª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil de (cidade) – Xª CIPDC).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e.....

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº CMIL – 025/620/2014 – CIRCULAR, de 20 de janeiro de 2014.

DECRETA:

PARÁGRAFO ÚNICO: A Prefeitura de Inúbia Paulista adere a Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil de Presidente Venceslau, que será o Município Sede.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 19 de Fevereiro de 2.014.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria